



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 8965/2023

“Substitui membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 874/1992 de 04/12/1992 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, criando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião – CMDCA;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8485, de 30 de março de 2022;

CONSIDERANDO a resolução nº 04/2020/CMDCA;

DECRETA

Art. 1º - Ficam substituídos os membros do CMDCA conforme segue:

II - Pela Sociedade Civil:

Membro titular: RAQUEL DA SILVA DE OLIVEIRA, em substituição de MARIA FERNANDA CARBONELLI MUNIZ

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 25 de agosto de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito